

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
Legislando com o Povo

Autor: DEP ZEZE NUNES

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0080/10-AL ✓

Data: 20 / 08 / 2010

Protocolo nº: 0855/10

Assunto: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Estadual a criar um Posto Avançado da Universidade do Estado do Amapá-UEAP, no Município de Ferreira Gomes.

### TRAMITAÇÃO

Leitura: 23/08/2010 (61ª Sessão)

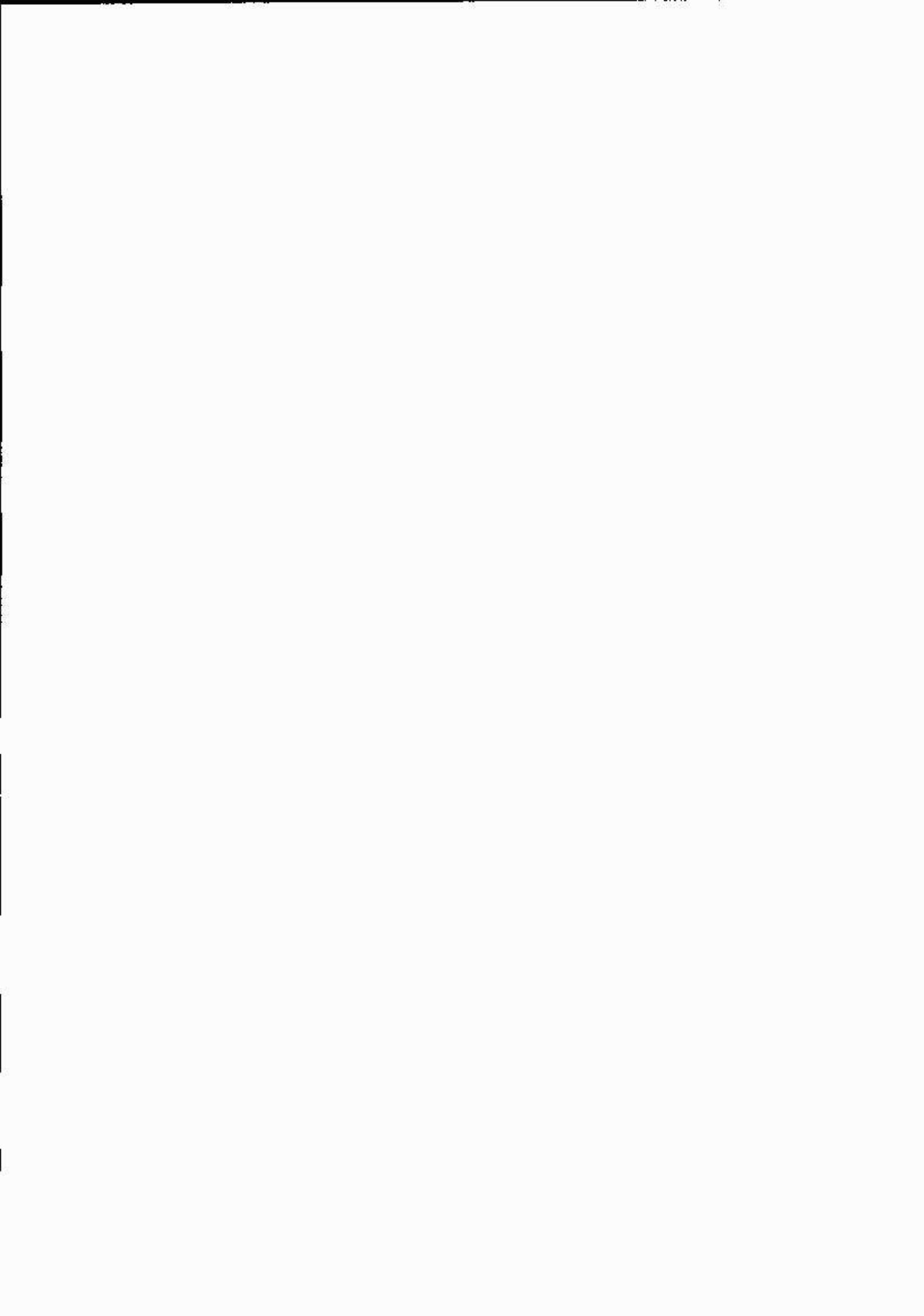
Outras Leituras: \_\_\_\_\_

### COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado em sob. ofício n.º	Parecer nº	Comissão	Encaminhado em sob. ofício n.º	Parecer nº
CJR	____/____/____	____/____-CJT-AL	CDH	____/____/____	____/____-CDH-AL
COF	____/____/____	____/____-COF-AL	CAS	____/____/____	____/____-CAS-AL
CEC	____/____/____	____/____-CEC-AL	CAB	____/____/____	____/____-CAB-AL
CAP	____/____/____	____/____-CAP-AL	CPA	____/____/____	____/____-CPA-AL
CTO	____/____/____	____/____-CTO-AL	CMA	____/____/____	____/____-CMA-AL
GIC	____/____/____	____/____-GIC-AL	CREDE	____/____/____	____/____-CREDE-AL
CTUR	____/____/____	____/____-CTUR-AL	GET	____/____/____	____/____-GET-AL

Observação: deputado Art. 155 do PE

SECRETARIA LEGISLATIVA





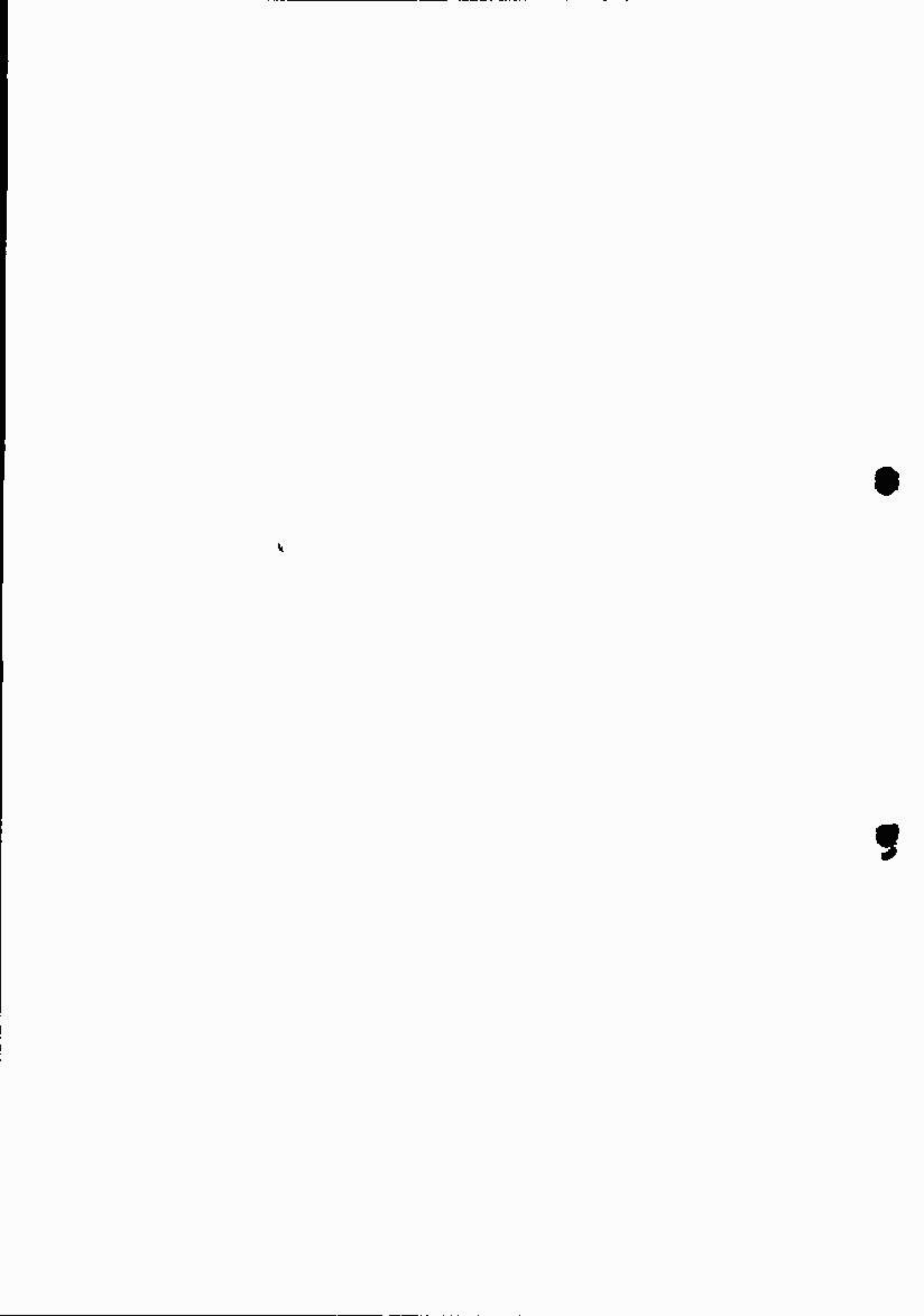
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE ABERTURA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº 0080/10-AL, que segue em anexo, do que faço este termo de abertura. Eu, Darlene Rilda Pereira Vianna, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

---

Assinatura





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO ZEZÉ NUNES

**Projeto de Lei n.º 0080/10-AL.**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Estadual a criar um Posto Avançado da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no Município de Ferreira Gomes

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a implantar um posto avançado da Universidade Estadual do Amapá - UEAP, no Município de Ferreira Gomes

**Parágrafo único** - O Poder Executivo fará estudo detalhado, determinando o curso ministrado pela Universidade que possua mais afinidade com a realidade do Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 19 de agosto de 2010.

  
Deputado ZEZÉ NUNES  
PV

0855/10

20 08 10

Jede tundi

09:35

88



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO ZEZÉ NUNES

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Posto Avançado no Município de Porto Grande da Universidade de Macapá - UEAP, se justifica pela importância de levar a Universidade ao Município, para atender os anseios da comunidade, pela dificuldade de acesso, pelo alto custo de transportes e pela alta procura dos alunos daquele Município interessados em cursar uma Universidade, podendo, para tanto, conseguir um Curso Superior e entrar no mercado de trabalho.

dos nobres pares

Nesse sentido, esse Parlamentar pede aprovação





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO ZEZÉ NUNES

Projeto de Lei n.º 0080/10-AL

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Estadual a criar um Posto Avançado da Universidade do Estado do Amapá – UEAP, no Município de Ferreira Gomes

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a implantar um posto avançado da Universidade Estadual do Amapá – UEAP, no Município de Ferreira Gomes

**Parágrafo único** – O Poder Executivo fará estudo detalhado, determinando o curso ministrado pela Universidade que possua mais afinidade com a realidade do Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 19 de agosto de 2010.

  
Deputado ZEZÉ NUNES  
PV

08:11 (3)

2 8 17

4 2000

19:35



—



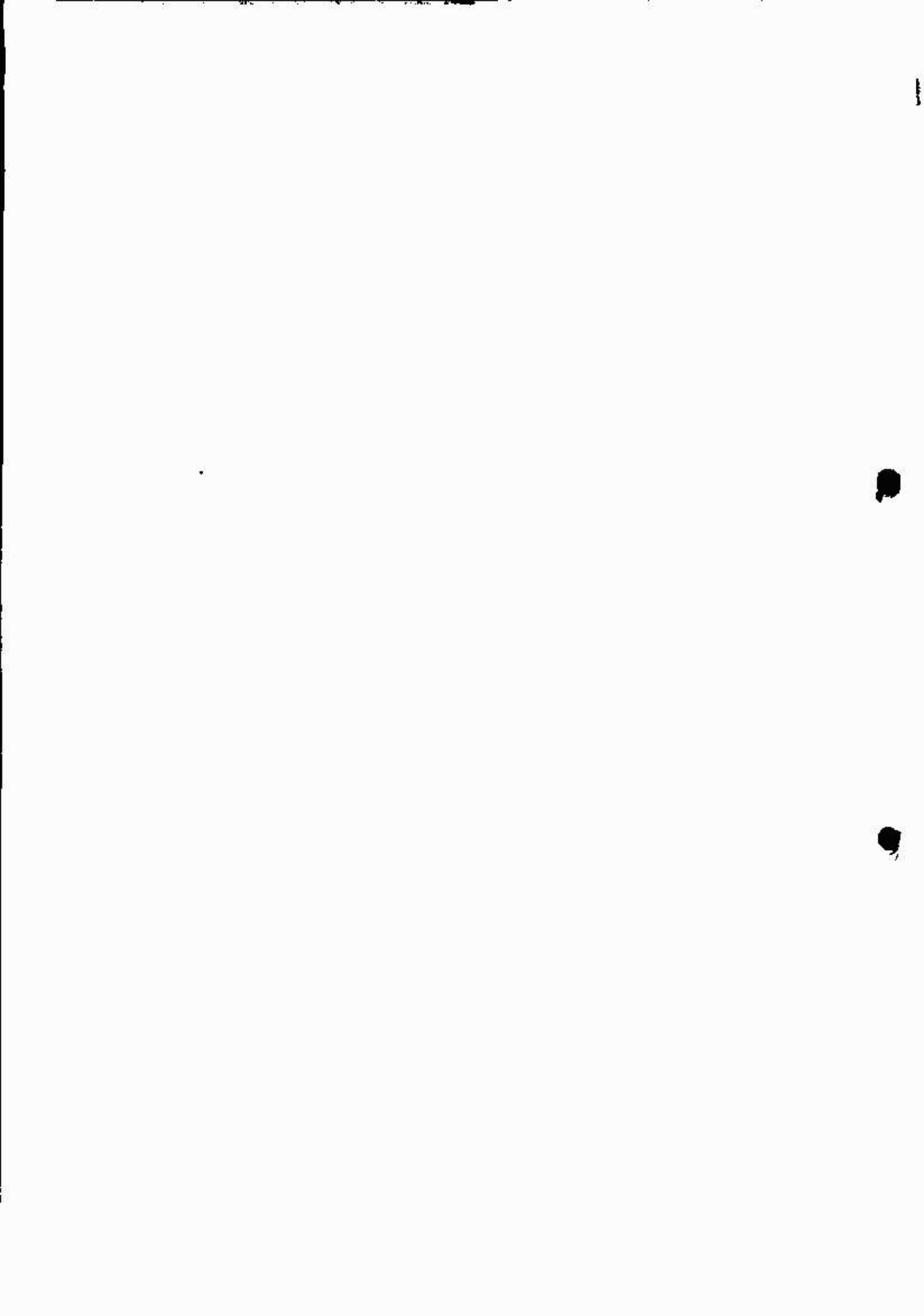
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO ZEZÉ NUNES

JUSTIFICATIVA

A Implantação de um Posto Avançado no Município de Porto Grande da Universidade de Macapá - UEAP, se justifica pela importância de levar a Universidade ao Município, para atender os anseios da comunidade, pela dificuldade de acesso, pelo alto custo de transportes e pela alta procura dos alunos daquele Município interessados em cursar uma Universidade, podendo, para tanto, conseguir um Curso Superior e entrar no mercado de trabalho.

dos nobres pares

Nesse sentido, esse Parlamentar pede aprovação






**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

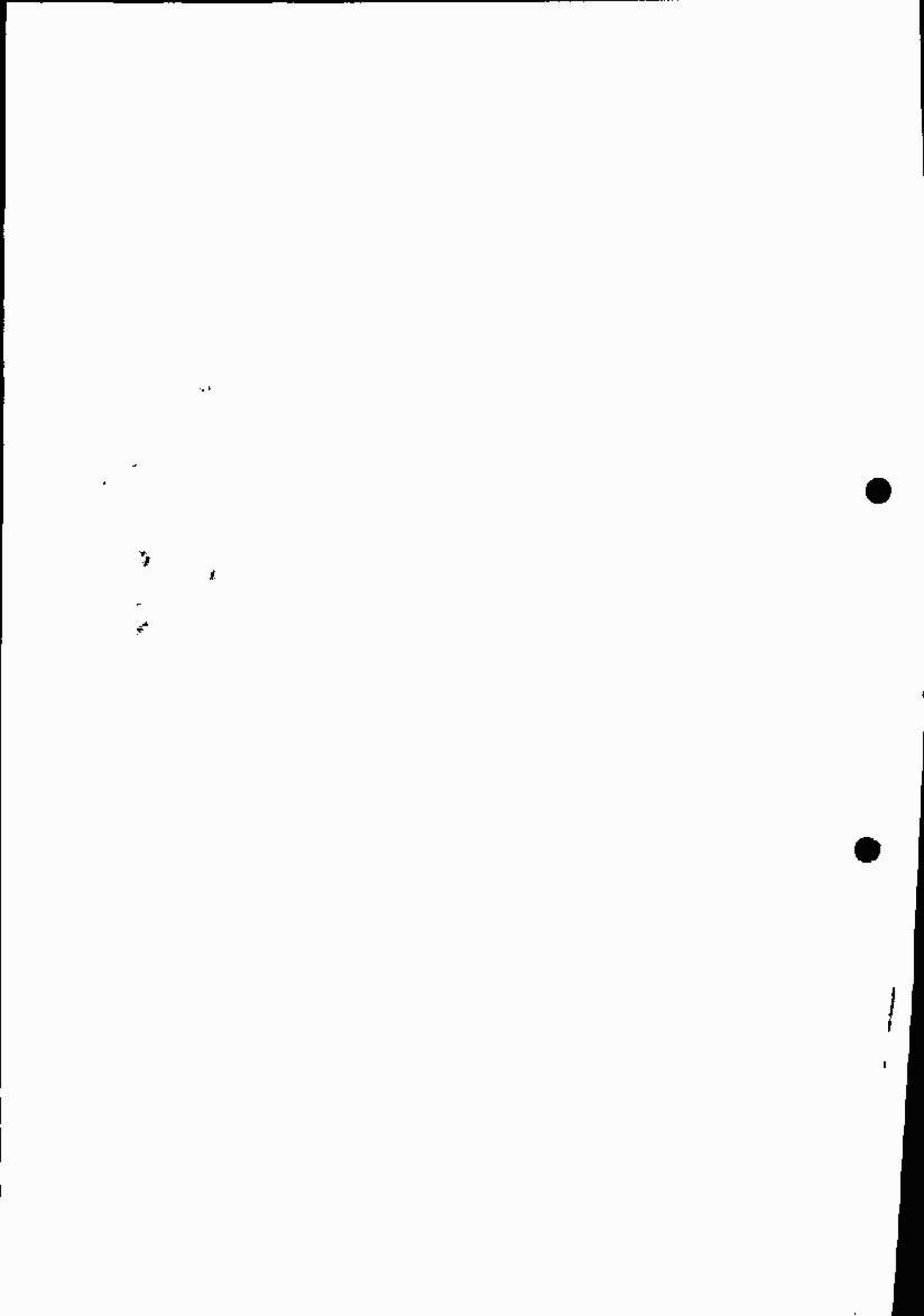
**PROJETO DE LEI Nº 0080/07-AL**

**DESPACHO**

Nos termos do art. 155 do RI, determino o arquivamento da presente proposição por se encontrar sem parecer e ter sido apresentada na legislatura anterior.

Macapá - AP, 20 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Aparecido da Silva  
Secretário Legislativo






ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0080/10-AL

**DESPACHO**

Nos termos do art. 155 do RI, determino o arquivamento da presente proposição por se encontrar sem parecer e ter sido apresentada na legislatura anterior.

Macapá - AP, 20 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Aparecido da Silva  
Secretário Legislativo



|  
|  
|

|  
|  
|



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 13 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei Ordinária 0080-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº . Eu, Katia Maria Ramalho, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Assinatura

10

11

12

13

14

15

16